



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 166/93

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Prorrogar por prazo indeterminado a licença para tratamento de Saúde do Funcionário Sr. Valdomiro Borges, de acordo com o Processo Administrativo nº 1.993/93 a partir de 05 de Novembro de 1.993.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Novembro de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE NOVEMBRO DE 1.993.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de Novembro de 1.993.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
-Secretária de Administração-